



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 115 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000795/2020-23**

**Concórdia-SC, 10 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR**, o **Setor de Almoxarifado**, vinculado a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado com as seguintes atribuições:

- Receber, conferir e alocar os materiais adquiridos pela instituição;
- Entregar os materiais aos diversos setores mediante requisições autorizadas;
- Manter atualizados registros de controle;
- Receber notas fiscais e demais documentos pertinentes e encaminhar aos setores responsáveis;
- Zelar pelo patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas solicitadas pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado ou pela Direção de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2020 09:31 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **3a064c21ae**